



CMU 000831/2017/1EB 23/08/2017 11:42

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 659 - 12º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br
CNPJ 01.962.045/0001-00

Ofício Nº 312/2017 - SE-Assessoria

Porto Alegre, 23 de agosto de 2017.

Ao responder este Documento informar:
REFERENTE ao Processo SEI AGERGS nº 000773-39.00/16-7

Ao Presidente da Câmara de Vereadores
José Fernando Tarragó
Rua Bento Martins, 2619 - Centro
Uruguaiana, RS
CEP: 97.500-001

Prezado Senhor Presidente:

De ordem do Conselheiro-Presidente da AGERGS, informamos que o **processo nº 000773-39.00/16-7**, que trata do Recurso Administrativo (pedido de reconsideração) da empresa BRK Ambiental Uruguaiana S/A em razão da decisão proferida pelo Conselho Superior de não homologação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 160/2011 entre o Município de Uruguaiana e a Odebrecht Ambiental Uruguaiana, será analisado na **sessão ordinária nº 62/2017** do Conselho Superior desta Agência **no dia 05 de setembro de 2017, terça-feira, a partir das 14 horas, na Sala Romildo Bolzan, Av. Borges de Medeiros, 659, 14º andar-Centro-Porto Alegre-Sede da AGERGS.**

Atenciosamente,

Stelamaris Calovi,
Assessora do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Stelamaris Caropreso Calovi, Técnico Superior**, em 23/08/2017, às 10:35, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.agergs.rs.gov.br/processos/verifica.php> informando o código verificador **0152860** e o código CRC **58100B3B**.

000773-39.00/16-7

0152860v4